

LEI Nº 2746, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Itajubá a atual Rua 35 do primeiro loteamento Interlagos, que se inicia na Av. Contorno entre as quadras 08 e 09 e termina na AV. Contorno entre as quadras 35 e 36 do mesmo loteamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de Julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração